



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 19 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Portaria Nº 026 de 09 de Outubro de 2020** - Defere licença sem vencimentos à servidora e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PORTARIA Nº 026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Defere licença sem vencimentos à servidora e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 139 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Defiro a licença sem vencimentos à servidora **KESIA MATOS DE SOUZA**, portadora do CPF 051.240.125-01 e RG 12.947.577-76, no período de 02 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 14 de 04 de março de 2002, estando presentes os requisitos autorizadores e a Lei Municipal nº 023 de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos jurídicos retroativos a 02 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cravolândia, Bahia, 09 de outubro de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal

CERTIFICO QUE A PORTARIA ACIMA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. O REFERIDO É VERDADE!

Cravolândia/BA 09 de outubro de 2020

SEMIÃO BRANDÃO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO